

mostrando que o entorpecente está mais representativo no estado. Mesma situação é verificada nas estradas de Minas sob a responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Em 2017, os agentes que fiscalizam grandes BRs do estado, como 040, 381 e 262, apreenderam uma média mensal de 16 quilos da droga, valor que chegou a 20 quilos, em média por mês, em 2018, e já subiu para 26kg por mês de janeiro a maio de 2019 (veja quadro).

Os dados das polícias Civil e Militar mostram que, em números absolutos de ocorrências, de janeiro a março deste ano, foram mais casos de apreensão de drogas em geral. Enquanto no primeiro trimestre do ano passado foram 18,1 mil casos, esse número cresceu 1,06%, chegando a 18,3 mil. O que mais chama a atenção é o movimento das apreensões de cocaína nos últimos 5 anos. Enquanto em 2015 as ocorrências em que policiais apreendiam essa droga eram quase 20% do total, ano a ano esse percentual foi crescendo, chegando a 24,33% no primeiro trimestre de 2019.

Para o delegado Rodolpho Tadeu Machado, do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (Denarc), essa situação pode ser explicada com uma mobilização maior dos órgãos de segurança para atuar fora das chamadas "bocas", que são os locais onde as drogas são comercializadas no varejo. "Existe uma organização para o combate durante a logística de transporte e não só pontos de venda", afirma o policial. Machado também aponta que a pasta

pesado em qualificar seu próprio setor de inteligência para favorecer a atividade de repressão. "Trabalhamos com geoprocessamento em nível de abordagens e em pontos específicos, monitorando as rotas, e instrumentalizando o poder público, no caso a Polícia Militar, para atuar em abordagens sistemáticas e, consequentemente, fazer essa apreensão", acrescenta.

ESTRADAS Nas rodovias que cortam Minas Gerais, o crescimento das apreensões de cocaína é medido no peso da droga que sai da mão de traficantes e tem seu transporte barrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). De acordo com a corporação, em 2017 foram 193 quilos da droga apreendidos nas BRs sob a responsabilidade da PRF no estado, o que dá uma média de 16 quilos todos os meses. Em 2018, essa quantidade subiu para 247 quilos, chegando à média mensal de 20kg no ano passado. Em 2019, já são 130kg entre janeiro e maio, o que significa 26kg todos os meses, em média, retirados das mãos dos traficantes. Em um dos últimos trabalhos que contribuíram para esse resultado, 44 quilos de pasta base foram apreendidos dentro de um fundo falso em uma cegonheira, parada por policiais na BR-381, em Betim, na Grande BH, na terça-feira. O condutor do caminhão, que tinha apenas dois veículos na carroceria, confessou que pegou a droga no Triângulo Mineiro e a levaria para Belo Horizonte.

O veículo em questão já constava como suspeito, conforme ação conjunta entre a PRF



medicamentos/sintéticos, inaláveis, LSD, Haxixe, Opiáceos e Merla

**Janeiro a março

e a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul. A troca de informações entre as agências é um dos fatores que contribui para o resultado de maior apreensão de drogas nas estradas mineiras, levando em consideração também a maconha. Em cinco meses, já foi apreendida quase a mesma quantidade de todo o ano passado. Mas um fator decisivo é o trabalho de cães farejadores no estado. Seis animais

compõem um grupo itinerante que roda pelas 18 delegacias estado e outros dois ficam exclusivamente na BR-381, Pouso Alegre, no Sul de Minas. Outra situação é a atuação de policiais integrantes do chamado Grupo de Policiamento Tático (GPT), que estão presentes nas principais delegacias mineiras e são treinados com as técnicas de abordagem focadas em situações criminais, com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta de Interventores, dando continuidade ao processo eleitoral iniciado com a publicação do Edital de Convocação de Eleições em 02 de maio de 2015, no jornal Estado de Minas, convoca todos os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais, filiados ou associados, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "d", c/c §2º, do Estatuto Social, do acórdão exarado pela 9ª Turma do TRT da 3ª Região, no Recurso Ordinário de nº 0010257-20.2015.5.03.0109, e da decisão proferida pelo douto juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, na Execução Provisória nº 0010628-13.2017.5.03.0109, para a Assembleia Geral Extraordinária de Eleições para o quadriênio de 2019 a 2023 do RECIVIL. A Assembleia Geral Extraordinária de Eleições realizar-se-á conforme os arts. 48 a 63, do Estatuto Social, no dia 18 (dezoito) de junho de 2019, terça-feira, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a maioria dos filiados ou associados em condições de voto, e às 10h00min (dez horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de pessoas presentes, no auditório do RECIVIL, situado na Rua dos Timbiras, nº 2.318, 5º andar, bairro Lourdes, CEP 30.140-069, Belo Horizonte/MG, para a escolha de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em processo eleitoral com início às 10h00min (dez horas) e término às 15h00min (quinze horas). Ficam, ainda, os senhores filiados e associados cientificados de que, nos termos do acórdão supracitado, o processo eleitoral observará e se regerá pelas seguintes condições:

I - Eleições com chapa única: Chapa "Renovação Recivil" - única inscrita para o pleito eleitoral.

A Junta de Interventores informa que, conforme consta do supramencionado acórdão, não serão admitidos novos registros de chapas, bem como não serão permitidas novas impugnações, não se aplicando, respectivamente, o art. 57, inc. II e o art. 62, ambos do Estatuto Social. São regras do processo eleitoral aquelas descritas nos arts. 49 a 63 do Estatuto Social, cuja cópia integral pode ser obtida no site do RECIVIL, www.recivil.com.br, ou na Secretaria da entidade.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

Adriana Maria Silva Nascimento Moccelin
Interventora Judicial do RECIVIL

André de Oliveira Nunes Leite
Interventor Judicial do RECIVIL

Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial do RECIVIL

José Augusto Silveira
Interventor Judicial do RECIVIL

Maria Nildéia de Almeida Borges
Interventora Judicial do RECIVIL



FUNDAÇÃO
NACIONAL
DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE
MINAS GERAIS

PREGÃO ELE

Contratação de serviços de Apoio Técnico em Secretariado, Almoço para serem executados de forma ABERTURA: 24/06/2019 ÀS 10h00min
Fax: (31)3222-4577
Acesso Eletrônico ao Edital e à proposta